

PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 3669/2019

Altera a Lei Municipal nº 4.129/2017, que dispõe sobre os princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa, com o quadro de servidores efetivos e de cargos em comissão com as respectivas funções, da administração direta do Poder Executivo do Município de Ponte Nova, e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafoado, é de parecer que o mesmo atende o interesse público devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2019.

Francisco Pinto da Rocha Neto

Hermano Luís dos Santos

Leonardo Nascimento Moreira

CSPM